



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

---

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

### **Análise Orçamentária, Financeira, Fiscal e Recomendações Administrativas**

**Período de referência: Junho de 2025**

**Posição acumulada até 30 de junho de 2025**

---

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Duartina – SP tem por finalidade apresentar análise da execução orçamentária, financeira e fiscal do Poder Legislativo Municipal, considerando os demonstrativos contábeis acumulados até 30 de junho de 2025.

Foram utilizados como documentos-base:

- Balancete da Receita do mês de junho de 2025;
- Balancete da Despesa do mês de junho de 2025;
- Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, referente ao período de julho/2024 a junho/2025.

O Balancete da Despesa identifica dotação anual da Câmara de R\$ 1.560.000,00 e apresenta a execução acumulada até o final de junho.

O Balancete da Receita demonstra os repasses financeiros recebidos pelo Legislativo no período.

O Relatório de Gestão Fiscal apresenta a situação da despesa total com pessoal e sua comparação com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além da análise contábil, o Controle Interno apresenta recomendações voltadas ao fortalecimento da gestão administrativa, planejamento, controle, eficiência e fiscalização.

---

## **2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Câmara Municipal de Duartina possui, no exercício de 2025, dotação orçamentária atual de:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

## **Estado de São Paulo**

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

---

**R\$ 1.560.000,00**

Até 30 de junho de 2025, foram apurados os seguintes valores:

| Indicador                   | Valor            | % da Dotação |
|-----------------------------|------------------|--------------|
| Dotação atual               | R\$ 1.560.000,00 | 100,00%      |
| Despesa empenhada acumulada | R\$ 569.352,64   | 36,50%       |
| Despesa liquidada acumulada | R\$ 553.456,45   | 35,48%       |
| Despesa paga acumulada      | R\$ 544.823,17   | 34,92%       |
| Empenhos a pagar            | R\$ 24.529,47    | 1,57%        |
| Saldo das dotações          | R\$ 990.647,36   | 63,50%       |

Os valores estão demonstrados no consolidado do Poder Legislativo constante do Balancete da Despesa.

Considerando que, ao final de junho, transcorreram 50% do exercício financeiro, observa-se que a despesa empenhada alcançou aproximadamente 36,50% da dotação anual.

A execução encontra-se, portanto, abaixo da proporcionalidade linear do exercício.

Tal circunstância, isoladamente, não representa sobra definitiva de recursos, uma vez que existem despesas que podem se concentrar no segundo semestre, incluindo investimentos, aquisições de equipamentos, serviços, manutenção, folha de pagamento e demais compromissos administrativos.

Entretanto, o resultado evidencia, até junho, situação orçamentária confortável e existência de margem de dotações para o segundo semestre do exercício.

---

### **3. ANÁLISE DOS DUODÉCIMOS**

O Balancete da Receita demonstra que a Câmara Municipal recebeu até junho de 2025:

| Descrição                     | Valor          |
|-------------------------------|----------------|
| Repasse acumulado até maio    | R\$ 650.000,00 |
| Repasse de junho              | R\$ 130.000,00 |
| Total de duodécimos recebidos | R\$ 780.000,00 |

O valor está expressamente registrado como “Repasse de Duodécimo – Câmara”.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

**Considerando a dotação orçamentária anual de R\$ 1.560.000,00, os R\$ 780.000,00 recebidos correspondem exatamente a 50% do orçamento anual da Câmara, compatível com o encerramento do primeiro semestre.**

**A parcela mensal registrada permanece em R\$ 130.000,00.**

---

## **4. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**Ao encerramento do mês de junho de 2025, a Câmara apresentava:**

**Saldo financeiro para o mês seguinte:**

**R\$ 257.193,23**

**Valores apresentados:**

- **despesa orçamentária paga acumulada: R\$ 544.823,17;**
- **despesa extraorçamentária paga acumulada: R\$ 89.164,24;**
- **total acumulado de pagamentos: R\$ 633.987,41;**
- **saldo bancário: R\$ 257.193,23.**

**Comparativamente, o saldo financeiro representa aproximadamente 32,97% dos R\$ 780.000,00 de duodécimos recebidos até junho.**

**Ressalta-se que esse saldo não representa integralmente disponibilidade livre, pois devem ser consideradas:**

- **despesas empenhadas e ainda não pagas;**
- **folha de pagamento;**
- **encargos patronais;**
- **contratos em andamento;**
- **serviços continuados;**
- **aquisições previstas;**
- **investimentos;**
- **despesas administrativas do segundo semestre.**

**Por essa razão, eventual devolução de duodécimos deverá sempre ser precedida de análise do fluxo de caixa e das obrigações futuras.**

---



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

## **Estado de São Paulo**

CNPJ: 01.641.765/0001-73  
AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000  
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018  
e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

## **5. MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS**

O Balancete da Receita registra, entre outros valores:

- empréstimos bancários: R\$ 35.403,88 acumulados;
- rendimentos de aplicação financeira: R\$ 7.050,79;
- contribuição ao RGPS/INSS: R\$ 40.451,97;
- Imposto de Renda Retido na Fonte: R\$ 27.992,55.

Consta também registro de R\$ 238,00 na rubrica “Devoluções”.

O Balancete da Despesa também apresenta R\$ 238,00 acumulados na correspondente conta extraorçamentária.

Os demonstrativos, contudo, não permitem identificar a natureza específica dessa devolução, razão pela qual não se deve concluir, exclusivamente a partir desses documentos, que se trata de devolução de duodécimo.

## **6. ANÁLISE DAS DESPESAS COM PESSOAL**

O Relatório de Gestão Fiscal apresentado compreende o período de:

julho de 2024 a junho de 2025.

O demonstrativo registra:

| Indicador                         | Valor             |
|-----------------------------------|-------------------|
| Despesa Bruta com Pessoal         | R\$ 705.439,32    |
| Despesas não computadas           | R\$ 0,00          |
| Despesa Total com Pessoal – DTP   | R\$ 705.439,32    |
| Receita Corrente Líquida Ajustada | R\$ 69.105.279,72 |
| Percentual da DTP/RCL             | 1,02%             |
| Limite máximo                     | 6,00%             |
| Limite prudencial                 | 5,70%             |
| Limite de alerta                  | 5,40%             |

Os dados constam expressamente do Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

### **Avaliação do Controle Interno**

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo representa apenas:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

## **Estado de São Paulo**

CNPJ: 01.641.765/0001-73  
AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000  
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018  
e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

### **1,02% da Receita Corrente Líquida Ajustada**

enquanto o limite máximo informado no demonstrativo é de 6,00%.

Observa-se, portanto, ampla margem em relação aos limites de alerta, prudencial e máximo apresentados no RGF.

O valor mensal da despesa bruta com pessoal registrado em junho foi de R\$ 72.609,28. No período de doze meses, a despesa total acumulada atingiu R\$ 705.439,32.

O demonstrativo também informa inexistência de:

- pessoal inativo e pensionistas;
- despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização computadas no §1º do art. 18 da LRF;
- despesas não computadas para fins de limite.

### **RECOMENDAÇÃO**

Manter o acompanhamento periódico da despesa com pessoal, especialmente diante da futura estruturação de cargos e realização de concurso público.

A existência atual de margem fiscal não dispensa a realização do correspondente impacto orçamentário e financeiro dos futuros provimentos, considerando vencimentos, encargos, benefícios, férias, décimo terceiro e demais repercussões permanentes.

---

## **7. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS DOTAÇÕES**

### **7.1. Vencimentos e vantagens fixas**

No Corpo Legislativo:

- dotação: R\$ 510.000,00;
- empenhado acumulado: R\$ 257.400,00;
- saldo: R\$ 252.600,00.

Na Secretaria:

- dotação: R\$ 260.000,00;
- empenhado acumulado: R\$ 136.452,36;
- saldo: R\$ 123.547,64.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

---

**No conjunto, foram empenhados aproximadamente R\$ 393.852,36 em vencimentos e vantagens fixas até junho.**

---

## **8. ALERTA ORÇAMENTÁRIO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

O Controle Interno chama especial atenção para a execução da classificação:

**3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

### **Corpo Legislativo**

- dotação atual: R\$ 10.000,00;
- empenhado: R\$ 9.303,53;
- saldo: R\$ 696,47;
- percentual comprometido: aproximadamente 93,04%.

### **Secretaria**

A dotação inicialmente existente foi acrescida em R\$ 4.000,00, passando para R\$ 19.000,00.

**Até junho:**

- dotação atual: R\$ 19.000,00;
- empenhado: R\$ 18.357,18;
- saldo: R\$ 642,82;
- percentual comprometido: aproximadamente 96,62%.

### **Situação conjunta**

| <b>Indicador</b>        | <b>Valor</b>  |
|-------------------------|---------------|
| Dotação atual total     | R\$ 29.000,00 |
| Empenhado               | R\$ 27.660,71 |
| Saldo                   | R\$ 1.339,29  |
| Percentual comprometido | 95,38%        |

**Assim, ao final do primeiro semestre, aproximadamente 95,38% da dotação atual para serviços de terceiros – pessoa física já estava empenhada.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMÍLIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

---

## **RECOMENDAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

**Recomenda-se:**

1. identificar detalhadamente os serviços que estão sendo contratados;
2. verificar a natureza eventual ou permanente das atividades;
3. avaliar a necessidade para o segundo semestre;
4. evitar sucessivas suplementações sem análise da causa;
5. avaliar se determinadas atividades de natureza permanente deveriam integrar a futura estrutura funcional da Câmara;
6. acompanhar mensalmente a dotação;
7. verificar previamente a legalidade e adequação das contratações.

Este apontamento possui natureza preventiva e orçamentária. Os balancetes, isoladamente, não permitem afirmar a existência de irregularidade nas contratações.

---

## **9. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

O orçamento possui dotações específicas para aquisição de Equipamentos e Material Permanente – 4.4.90.52.00.

### **Corpo Legislativo**

Dotação: R\$ 180.000,00

Execução até junho: R\$ 0,00

Saldo: R\$ 180.000,00.

### **Secretaria**

Dotação: R\$ 50.000,00

Execução até junho: R\$ 0,00

Saldo: R\$ 50.000,00.

Portanto, existem R\$ 230.000,00 em dotações para equipamentos e material permanente ainda sem execução até junho.

---



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

---

## **10. RECOMENDAÇÃO – SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO**

O Controle Interno recomenda informar à Presidência a necessidade de realizar avaliação dos atuais equipamentos utilizados para digitalização de documentos, considerando sua relevância para o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.

Equipamentos inadequados, antigos, lentos ou com capacidade insuficiente podem comprometer:

- digitalização de processos administrativos;
- licitações e contratos;
- documentos contábeis;
- recursos humanos;
- patrimônio;
- controle interno;
- documentos legislativos;
- alimentação de sistemas;
- atendimento às solicitações do Tribunal de Contas;
- arquivo digital;
- transparência e acesso às informações.

### **RECOMENDAÇÃO À PRESIDÊNCIA**

Realizar levantamento técnico dos equipamentos existentes e, constatada sua insuficiência, iniciar planejamento para substituição ou aquisição de novos equipamentos de digitalização, visando:

- maior velocidade;
- alimentação automática de documentos;
- digitalização frente e verso;
- melhor qualidade das imagens;
- redução de retrabalho;
- maior produtividade;
- segurança documental;
- melhoria do andamento dos trabalhos.

A existência de R\$ 230.000,00 em dotações de equipamentos sem execução demonstra previsão orçamentária para investimentos dessa natureza, mas a





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

---

**aquisição deverá ser precedida de avaliação técnica, planejamento da contratação, pesquisa de preços e verificação da disponibilidade financeira.**

---

## **11. ESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS PARA FUTURO CONCURSO PÚBLICO**

O Controle Interno recomenda à Presidência e à Mesa Diretora que seja iniciado o planejamento para estruturação do quadro funcional da Câmara, visando futura realização de concurso público.

Antes da contratação da empresa responsável pela organização do concurso, recomenda-se levantar:

- cargos efetivos existentes;
- cargos ocupados;
- cargos vagos;
- cargos comissionados;
- funções de confiança;
- atividades terceirizadas;
- atividades permanentes desempenhadas sem servidor efetivo específico;
- necessidades dos setores;
- projeções de aposentadorias e vacâncias.

Para cada futuro cargo deverão ser analisados:

- denominação;
- atribuições;
- quantidade de vagas;
- escolaridade;
- requisitos;
- jornada;
- vencimentos;
- responsabilidade funcional;
- lotação.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

## **Estado de São Paulo**

CNPJ: 01.641.765/0001-73  
AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000  
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018  
e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

---

### **Impacto financeiro**

Embora o RGF apresente despesa de pessoal correspondente a apenas 1,02% da RCL, muito inferior ao limite de 6%, eventual criação ou provimento de cargos deverá ser acompanhado de estudo próprio de impacto.

### **RECOMENDAÇÃO ATENDIDA**

#### **O SETOR DE CONTROLE INTERNO INFORMA QUE:**

A Câmara municipal através de sua presidência acatou as recomendações efetivando o planejamento dos cargos, Elaborando e aprovando projeto de lei que da base para Planejamento e formulação de estudos para elaboração de Concurso Público.

antes da contratação da empresa responsável pelo futuro concurso.

---

## **12. DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS**

Considerando a disponibilidade financeira de R\$ 257.193,23, recomenda-se manter acompanhamento mensal da situação financeira para verificar eventual possibilidade de devolução de recursos ao Poder Executivo.

Entretanto, qualquer devolução deverá considerar previamente:

- empenhos a pagar;
- folha;
- encargos;
- contratos;
- serviços continuados;
- investimentos;
- aquisições previstas;
- despesas do segundo semestre;
- reserva financeira necessária.

### **RECOMENDAÇÃO**

Realizar, sempre que possível e quando constatada disponibilidade financeira excedente às necessidades do Legislativo, devoluções periódicas de duodécimos ao Poder Executivo, sem prejudicar a continuidade e eficiência das atividades da Câmara Municipal.

Sugere-se elaborar mensalmente:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

---

## **Saldo bancário**

- (-) obrigações a pagar
  - (-) folha e encargos futuros
  - (-) contratos
  - (-) aquisições programadas
  - (-) investimentos previstos
  - (-) margem de segurança financeira
  - = Disponibilidade potencial para devolução
- 

## **13. ADIANTAMENTOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TEMPESTIVA**

O Controle Interno recomenda manutenção de controle rigoroso dos processos de adiantamento.

Os PDFs analisados não apresentam relação individualizada dos adiantamentos concedidos ou respectivas prestações de contas. Assim, esta recomendação possui natureza preventiva.

### **Recomenda-se:**

1. controlar cada adiantamento individualmente;
2. identificar o servidor responsável;
3. registrar finalidade e valor;
4. controlar data da concessão;
5. controlar prazo de aplicação;
6. controlar prazo para prestação de contas;
7. exigir documentos fiscais;
8. verificar eventual restituição de saldo;
9. analisar formalmente as prestações;
10. evitar prestações de contas vencidas.

## **RECOMENDAÇÃO**

As prestações de contas de adiantamentos devem ser realizadas tempestivamente e analisadas dentro dos prazos regulamentares, evitando pendências, acúmulos e dificuldades futuras de comprovação das despesas.

---



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

---

## **14. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO**

Recomenda-se fortalecer o acompanhamento das principais ações, programas, obras e políticas públicas executadas pela Prefeitura Municipal de Duartina.

O objetivo desse acompanhamento é subsidiar tecnicamente a função fiscalizatória exercida pela Câmara Municipal.

Recomenda-se acompanhamento prioritário das seguintes áreas:

### **Planejamento e orçamento**

- PPA;
- LDO;
- LOA;
- execução da receita;
- execução da despesa;
- alterações orçamentárias;
- metas fiscais.

### **Saúde**

- aplicação dos recursos;
- serviços;
- unidades;
- medicamentos;
- filas;
- programas;
- contratos;
- obras.

### **Educação**

- aplicação de recursos;
- Fundeb;
- transporte;
- alimentação escolar;
- unidades escolares;
- investimentos;
- vagas.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

## **Estado de São Paulo**

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

---

### **Assistência Social**

- serviços socioassistenciais;
- programas;
- CRAS;
- benefícios;
- recursos dos fundos municipais.

### **Obras**

- valor contratado;
- fonte de recurso;
- prazo;
- situação;
- percentual de execução;
- aditivos;
- pagamentos.

### **Licitações e contratos relevantes**

Acompanhar contratos de maior materialidade financeira ou maior impacto para a população.

### **Emendas parlamentares**

Acompanhar:

- valores;
- destinação;
- empenhamento;
- liquidação;
- pagamentos;
- conclusão dos objetos.

### **RECOMENDAÇÃO**

Elaborar Relatório Quadrimestral de Acompanhamento das Ações do Poder Executivo, que poderá ser encaminhado à Presidência, Mesa Diretora e Comissões Permanentes para subsidiar as atividades de fiscalização.

---



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

## **Estado de São Paulo**

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

### **15. QUADRO GERAL DAS RECOMENDAÇÕES**

| <b>Nº</b> | <b>Recomendação</b>                                    | <b>Prioridade</b> |
|-----------|--------------------------------------------------------|-------------------|
| 01        | Acompanhar mensalmente a execução orçamentária         | Alta              |
| 02        | Acompanhar fluxo financeiro e saldo bancário           | Alta              |
| 03        | Avaliar periodicamente devolução de duodécimo          | Alta              |
| 04        | Controlar adiantamentos e prestações de contas         | Alta              |
| 05        | Iniciar estudo de estruturação dos cargos              | Alta              |
| 06        | Elaborar dimensionamento do quadro de pessoal          | Alta              |
| 07        | Elaborar impacto antes do futuro concurso              | Alta              |
| 08        | Monitorar a despesa com pessoal                        | Alta              |
| 09        | Acompanhar serviços de terceiros – pessoa física       | Alta              |
| 10        | Avaliar substituição dos equipamentos de digitalização | Alta              |
| 11        | Planejar investimentos em equipamentos                 | Média/Alta        |
| 12        | Acompanhar ações e políticas do Executivo              | Alta              |
| 13        | Elaborar relatório quadrimestral sobre o Executivo     | Alta              |
| 14        | Acompanhar contratos e obras relevantes                | Alta              |
| 15        | Acompanhar emendas parlamentares                       | Alta              |



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

## **Estado de São Paulo**

CNPJ: 01.641.765/0001-73  
AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000  
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018  
e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

### **16. CONCLUSÃO**

Com base nos documentos analisados, observa-se que a Câmara Municipal de Duartina apresentava, em 30 de junho de 2025, situação orçamentária, financeira e fiscal favorável.

A dotação orçamentária anual era de R\$ 1.560.000,00, tendo sido empenhados R\$ 569.352,64, equivalentes a aproximadamente 36,50% da dotação, mantendo-se saldo orçamentário de R\$ 990.647,36.

Os duodécimos recebidos atingiram R\$ 780.000,00, equivalentes a 50% do orçamento anual, compatíveis com o encerramento do primeiro semestre.

A disponibilidade financeira ao final de junho era de R\$ 257.193,23.

Quanto às despesas com pessoal, o RGF registra Despesa Total com Pessoal de R\$ 705.439,32, equivalente a somente 1,02% da Receita Corrente Líquida Ajustada, significativamente inferior ao limite máximo de 6,00%.

Não foram identificados nos demonstrativos analisados elementos que, isoladamente, indiquem situação de desequilíbrio orçamentário ou fiscal.

Entretanto, merece atenção prioritária a execução da dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, uma vez que aproximadamente 95,38% da dotação atual já se encontrava empenhada ao final de junho.

Diante das análises efetuadas, o Controle Interno RECOMENDA:

- I – manutenção do acompanhamento mensal da execução orçamentária e financeira;
- II – avaliação periódica da possibilidade de devolução de excessos de duodécimos;
- III – controle rigoroso e tempestivo das prestações de contas dos adiantamentos;
- IV – início dos estudos de estruturação e dimensionamento do quadro de cargos para futura realização de concurso público;
- V – acompanhamento dos impactos financeiros relacionados aos futuros provimentos;
- VI – acompanhamento específico da elevada execução da dotação de serviços de terceiros – pessoa física;
- VII – levantamento das condições dos equipamentos de digitalização atualmente utilizados e planejamento de sua substituição, quando tecnicamente necessária;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA**

## **Estado de São Paulo**

CNPJ: 01.641.765/0001-73

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000

DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018

e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

**VIII – utilização das dotações para investimentos mediante planejamento e comprovação da necessidade;**

**IX – acompanhamento periódico das principais ações, programas, obras, contratos e políticas públicas desenvolvidos pelo Poder Executivo;**

**X – elaboração de relatórios periódicos destinados a subsidiar a atividade fiscalizatória da Câmara Municipal;**

**XI – manutenção do acompanhamento da despesa com pessoal, apesar da ampla margem atualmente existente em relação aos limites fiscais.**

**As recomendações possuem natureza preventiva, orientativa e de aperfeiçoamento da gestão, buscando fortalecer a legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência, responsabilidade fiscal e atuação fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal.**

**Duartina/SP, 21 de Julho de 2025.**

**Everaldo Maranhão**  
18.035.602-1  
**Diretor Geral da Secretária**

**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**  
**Moraes**

**Câmara Municipal de Duartina – SP**  
**Municipal**

**CIENTE: Leandro Souza Faria de**

**Presidente da Câmara**